



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 111, DE 16 DE JULHO DE 2014

*“Abre crédito especial no valor de R\$ 170.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.298, de 16/07/2014:

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>021101</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2044	Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social		
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	170.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>	<b>170.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receita não prevista e de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de Julho de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**